Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 296, DE /2015.

(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/03/15
Protocolo

Propõe ao Executivo Municipal a reforma da Escola Municipal do bairro Brasmadeira, na forma que específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie com a máxima urgência a reforma total da Escola Municipal Nossa Senhora da Salete, localizada na Rua Guilherme Piovesan, nº 98, no bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de março de 2015.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 1 Secretário

Justificação

Em visita a Escola Municipal Nossa Senhora da Salete, constatei a necessidade de realizar uma reforma em sua totalidade para melhor atender a comunidade que utiliza o bem público, haja vista que para melhorar o aprendizado deve haver melhora em todas as esferas envolvidas, seja didática, pedagógica e espaço físico adequado, para que tanto os alunos, quanto os professores desenvolvam suas atividades de forma a atingir os seus objetivos.

Além disso, é fundamental que se garanta a nossas crianças uma escola apresentável e confortável, para que despertem o interesse em participar das atividades executadas pela escola.

Pelos motivos expostos, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para a população local.